



1
2
3
4
5
6 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
7 **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

8
9 **ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE**
10 **PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO**
11 **ESTADO DE ALAGOAS**

12 Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (7/8/2020),
13 às dez horas (10h), por meio de videoconferência, compareceram para a 9ª
14 Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério
15 Público do Estado de Alagoas o Procurador-Geral de Justiça Márcio
16 Roberto Tenório de Albuquerque e os Procuradores de Justiça Antônio
17 Arcippo de Barros Teixeira Neto, Walber José Valente de Lima, Lean
18 Antônio Ferreira de Araújo, Dilmar Lopes Camerino, Eduardo Tavares
19 Mendes, Marcos Méro, Valter José de Omena Acioly, Denise Guimarães de
20 Oliveira, Maurício André Barros Pitta e Isaac Sandes Dias. Ausente,
21 justificadamente, o Procurador de Justiça Dennis Lima Calheiros, bem
22 como ausente, por encontrar-se em gozo de férias, o Procurador de Justiça
23 Sérgio Jucá. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e,
24 confirmado o *quorum* necessário, declarou aberta a sessão, perguntando
25 aos presentes se haviam recebido a minuta da ata da 8ª Reunião Ordinária
26 de 2020 e se, caso a tenham recebido, aprovariam o seu texto. Passada à
27 fase de votação, a ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, fez-se a
28 leitura da ordem do dia, a saber: **1.** Encaminhamento da proposta
29 orçamentária do Ministério Público do Estado de Alagoas relativa ao
30 exercício de 2021; **2.** Sugestão de homenagem ao Procurador de Justiça
31 Artran de Pereira Monte com a denominação do 4º andar do prédio-sede do
32 Ministério Público de Alagoas. Antes de adentrar na pauta, o
33 Excelentíssimo Presidente propôs a inserção da seguinte matéria na ordem
34 do dia: **3.** Projeto de Lei Complementar Estadual. Interessada: Procuradoria
35 Geral de Justiça. Assunto: Acrescenta o § 7º ao art. 62 da Lei
36 Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, disciplinando a
37 conversão de férias não gozadas e um terço do período anual de férias dos
membros do Ministério Público em abono pecuniário de natureza indenizatória. Posta em votação, a proposição de inclusão de nova matéria na ordem do dia foi acolhida pelo colendo colegiado. Quanto ao **item 1**, o Presidente informou que a proposta orçamentária do Ministério Público de Alagoas para o exercício de 2021 foi distribuída previamente a todos os integrantes do colegiado. Afirmou que a referida proposta fora elaborada com a participação da Diretoria de Programação e Orçamento da



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Procuradoria Geral de Justiça e levou em conta a grave crise econômica que se abateu sobre a nação, notadamente com a pandemia do novo coronavírus, causador da COVID-19. Passou a palavra à Diretora de Programação e Orçamento, Sra. Jamille Mendonça Setton Mascarenhas, que forneceu informações relacionadas às despesas do Ministério Público de Alagoas para o exercício vindouro, destacando que a proposta atual repete os valores da proposta anterior, com incremento de 13% em relação à LOA. O Presidente disse que o Ministério Público alagoano vem desempenhando suas atribuições constitucionais com muito zelo, apesar de ausências pontuais de estrutura física e de pessoal, que se sanadas possibilitariam uma maior capacidade de atuação. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes, este parabenizou o Presidente e a Diretora de Programação e Orçamento pela elaboração da proposta orçamentária. Enalteceu a postura do Presidente, informando que o Ministério Público de Alagoas possui um orçamento que está dentro dos limites prudenciais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, não merecendo reparos. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo, este cumprimentou o Presidente e a Diretora de Programação e Orçamento. Expressou concordância com a proposta de orçamento em análise. Posta em discussão a matéria, o egrégio colegiado, à unanimidade, aprovou a proposta orçamentária para o exercício de 2021. Quanto ao **item 2**, o colegiado, por aclamação, acolheu a sugestão do Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça no sentido de homenagear o saudoso Procurador de Justiça Artran Pereira Monte com a denominação do 4º andar do prédio-sede do Ministério Público de Alagoas. Quanto ao **item 3**, o Presidente esclareceu que o Projeto de Lei Complementar Estadual apresentado visa acrescentar dispositivo à Lei Orgânica do Ministério Público de Alagoas, no sentido de formalizar o direito à conversão de férias não gozadas e um terço do período anual de férias dos membros do Ministério Público em abono pecuniário de natureza indenizatória. Ato contínuo, o Secretário fez a leitura da proposta. Dada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Marcos Méro, este sugeriu o acréscimo da expressão “havendo condições orçamentárias e financeiras” na redação do art. 1º da minuta. Após discussão, o colegiado, por unanimidade, aprovou os termos do projeto de lei complementar estadual, com a modificação sugerida pelo Excelentíssimo Procurador de Justiça Marcos Méro. Em seguida, o

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

77 Presidente deu por encerrada a pauta. Adentrando na fase das
78 comunicações, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Walber José Valente
79 de Lima, Corregedor-Geral do Ministério Público, informou que a
80 Corregedoria está exercendo suas atribuições legais remotamente, em razão
81 do cumprimento das medidas de prevenção à disseminação do novo
82 coronavírus, causador da COVID-19. Disse que, durante esta semana,
83 foram realizadas 5 (cinco) correições e 2 (duas) inspeções, nas Promotorias
84 de Justiça de Arapiraca, Taquarana e Campo Alegre. Afirmou que
85 oportunamente remeterá expedientes à Procuradoria Geral de Justiça
86 encaminhando as reivindicações efetuadas pelos órgãos de execução
87 inspecionados. Com a palavra, o Presidente parabenizou o trabalho
88 desenvolvido pelo órgão correicional do MPAL e afirmou que fará tudo ao
89 seu alcance para atender às demandas dos agentes ministeriais.
90 Comunicou, a título de exemplo, que será criado o serviço de entrega de
91 material de expediente às Promotorias de Justiça do interior do Estado, de
92 modo a evitar que os agentes públicos se desloquem ao prédio-sede do
93 MPAL apenas para buscar os aludidos materiais. Passada a palavra ao
94 Excelentíssimo Procurador de Justiça Antônio Arecippo de Barros Teixeira
95 Neto, este enalteceu a postura da Procuradoria Geral de Justiça em instituir
96 homenagens às pessoas que dedicaram suas vidas ao engrandecimento da
97 instituição. Informou que na próxima sessão da Câmara Criminal do
98 Tribunal de Justiça de Alagoas será julgado processo criminal cujo parecer
99 do Ministério Público está datado de 29 de setembro de 2014. Fez a leitura
100 de trecho de decisão judicial do Tribunal de Justiça de Roraima acerca da
101 possibilidade do Magistrado, de ofício, decretar prisão preventiva em autos
102 de prisão em flagrante, desde que preenchidos os requisitos legais.
103 Destacando as atribuições do Ministério Público e a competência do Poder
104 Judiciário, lamentou um crime bárbaro ocorrido recentemente na cidade de
105 Maravilha. Com a palavra, o Presidente informou que teria de se ausentar
106 por conta de outro compromisso e passou a presidência ao Excelentíssimo
107 Procurador de Justiça Valter José Omena Acioly, Subprocurador-Geral
108 Administrativo-Institucional. Passada a palavra ao Excelentíssimo
109 Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima, Corregedor-Geral do
110 Ministério Público, este lembrou que no próximo domingo (9/8/2020) será
111 o dia dos pais e declamou poema em homenagem aos pais. Com a palavra,
112 o Excelentíssimo Procurador de Justiça Antônio Arecippo de Barros
113 Teixeira Neto teceu comentários acerca de determinado processo judicial

25

26

27

28

29

30

31

32



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

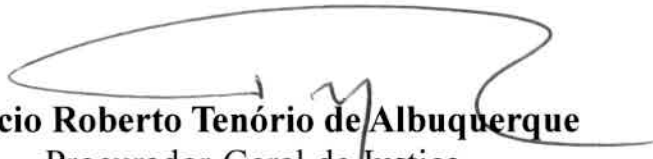
115 em trâmite no Tribunal de Justiça de Alagoas relativo a *habeas corpus* que
116 será julgado na próxima semana. Em seguida, o Presidente agradeceu mais
117 uma vez a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando
118 a lavratura desta ata que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de
119 Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça,
120 sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da
121 sessão.

122

123

124

125


Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Sessão



Promotor de Justiça, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, lavrei a presente ata, que vai assinada, nos termos do art. 30, § 5º, do Regimento Interno, por mim e pelo Presidente, em razão das medidas de prevenção a não disseminação do coronavírus.

Conselheiro VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Colégio de Procuradores de Justiça

Atas de Reunião

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (7/8/2020), às dez horas (10h), por meio de videoconferência, compareceram para a 9ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas o Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e os Procuradores de Justiça Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Dilmar Lopes Camerino, Eduardo Tavares Mendes, Marcos Méro, Valter José de Omena Acioly, Denise Guimarães de Oliveira, Maurício André Barros Pitta e Isaac Sandes Dias. Ausente, justificadamente, o Procurador de Justiça Dennis Lima Calheiros, bem como ausente, por encontrar-se em gozo de férias, o Procurador de Justiça Sérgio Jucá. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e, confirmado o *quorum* necessário, declarou aberta a sessão, perguntando aos presentes se haviam recebido a minuta da ata da 8ª Reunião Ordinária de 2020 e se, caso a tenham recebido, aprovariam o seu texto. Passada à fase de votação, a ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, fez-se a leitura da ordem do dia, a saber: 1. Encaminhamento da proposta orçamentária do Ministério Público do Estado de Alagoas relativa ao exercício de 2021; 2. Sugestão de homenagem ao Procurador de Justiça Artran de Pereira Monte com a denominação do 4º andar do prédio-sede do Ministério Público de Alagoas. Antes de adentrar na pauta, o Excelentíssimo Presidente propôs a inserção da seguinte matéria na ordem do dia: 3. Projeto de Lei Complementar Estadual. Interessada: Procuradoria Geral de Justiça. Assunto: Acrescenta o § 7º ao art. 62 da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, disciplinando a conversão de férias não gozadas e um terço do período anual de férias dos membros do Ministério Público em abono pecuniário de natureza indenizatória. Posta em votação, a proposição de inclusão de nova matéria na ordem do dia foi acolhida pelo colendo colegiado. Quanto ao item 1, o Presidente informou que a proposta orçamentária do Ministério Público de Alagoas para o exercício de 2021 foi distribuída previamente a todos os integrantes do colegiado. Afirmou que a referida proposta fora elaborada com a participação da Diretoria de Programação e Orçamento da Procuradoria Geral de Justiça e levou em conta a grave crise econômica que se abateu sobre a nação, notadamente com a pandemia do novo coronavírus, causador da COVID-19. Passou a palavra à Diretora de Programação e Orçamento, Sra. Jamille Mendonça Setton Mascarenhas, que forneceu informações relacionadas às despesas do Ministério Público de Alagoas para o exercício vindouro, destacando que a proposta atual repete os valores da proposta anterior, com incremento de 13% em relação à LOA. O Presidente disse que o Ministério Público alagoano vem desempenhando suas atribuições constitucionais com muito zelo, apesar de ausências pontuais de estrutura física e de pessoal, que se sanadas possibilitariam uma maior capacidade de atuação. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes, este parabenizou o Presidente e a Diretora de Programação e Orçamento pela elaboração da proposta orçamentária. Enalteceu a postura do Presidente, informando que o Ministério Público de Alagoas possui um orçamento que está dentro dos limites prudenciais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, não merecendo reparos. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo, este cumprimentou o Presidente e a Diretora de Programação e Orçamento. Expressou concordância com a proposta de orçamento em análise. Posta em discussão a matéria, o egrégio colegiado, à unanimidade, aprovou a proposta orçamentária para o exercício de 2021. Quanto ao item 2, o colegiado, por aclamação, acolheu a sugestão do Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça no sentido de homenagear o saudoso Procurador de Justiça Artran Pereira Monte com a denominação do 4º andar do prédio-sede do Ministério Público de Alagoas. Quanto ao item 3, o Presidente esclareceu que o Projeto de Lei Complementar Estadual apresentado visa acrescentar dispositivo à Lei Orgânica do Ministério Público de Alagoas, no sentido de formalizar o direito à conversão de férias não gozadas e um terço do período anual de férias dos membros do Ministério Público em abono pecuniário de natureza indenizatória. Ato contínuo, o Secretário fez a leitura da proposta. Dada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Marcos Méro, este sugeriu o acréscimo da expressão "havendo condições orçamentárias e financeiras" na redação do art. 1º da minuta. Após discussão, o colegiado, por unanimidade, aprovou os termos do projeto de lei complementar estadual,



com a modificação sugerida pelo Excelentíssimo Procurador de Justiça Marcos Méro. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a pauta. Adentrando na fase das comunicações, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima, Corregedor-Geral do Ministério Público, informou que a Corregedoria está exercendo suas atribuições legais remotamente, em razão do cumprimento das medidas de prevenção à disseminação do novo coronavírus, causador da COVID-19. Disse que, durante esta semana, foram realizadas 5 (cinco) correições e 2 (duas) inspeções, nas Promotorias de Justiça de Arapiraca, Taquarana e Campo Alegre. Afirmou que oportunamente remeterá expedientes à Procuradoria Geral de Justiça encaminhando as reivindicações efetuadas pelos órgãos de execução inspecionados. Com a palavra, o Presidente parabenizou o trabalho desenvolvido pelo órgão correicional do MPAL e afirmou que fará tudo ao seu alcance para atender às demandas dos agentes ministeriais. Comunicou, a título de exemplo, que será criado o serviço de entrega de material de expediente às Promotorias de Justiça do interior do Estado, de modo a evitar que os agentes públicos se desloquem ao prédio-sede do MPAL apenas para buscar os aludidos materiais. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Antônio Arcippo de Barros Teixeira Neto, este enalteceu a postura da Procuradoria Geral de Justiça em instituir homenagens às pessoas que dedicaram suas vidas ao engrandecimento da instituição. Informou que na próxima sessão da Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Alagoas será julgado processo criminal cujo parecer do Ministério Público está datado de 29 de setembro de 2014. Fez a leitura de trecho de decisão judicial do Tribunal de Justiça de Roraima acerca da possibilidade do Magistrado, de ofício, decretar prisão preventiva em autos de prisão em flagrante, desde que preenchidos os requisitos legais. Destacando as atribuições do Ministério Público e a competência do Poder Judiciário, lamentou um crime bárbaro ocorrido recentemente na cidade de Maravilha. Com a palavra, o Presidente informou que teria de se ausentar por conta de outro compromisso e passou a presidência ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Valter José Omena Acioly, Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima, Corregedor-Geral do Ministério Público, este lembrou que no próximo domingo (9/8/2020) será o dia dos pais e declamou poema em homenagem aos pais. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Antônio Arcippo de Barros Teixeira Neto teceu comentários acerca de determinado processo judicial em trâmite no Tribunal de Justiça de Alagoas relativo a *habeas corpus* que será julgado na próxima semana. Em seguida, o Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta ata que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da sessão.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Sessão

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ESPECIAL SOLENE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (2/10/2020), às dez horas (10h), na Sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n. 70, bairro do Poço, no município de Maceió, capital do Estado de Alagoas, compareceram para a 8ª Reunião Extraordinária Especial Solene do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas o Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e os Procuradores de Justiça Sérgio Jucá, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Eduardo Tavares Mendes, Valter José de Omena Acioly, Denise Guimarães de Oliveira, Maurício André Barros Pitta e Isaac Sandes Dias. Ausente, justificadamente, os Procuradores de Justiça Walber José Valente de Lima e Marcos Méro, bem como ausentes, por encontrarem-se de licença especial, os Procuradores de Justiça Antiógenes Marques de Lira e José Artur Melo. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e informou que o egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, com a finalidade de premiar as boas práticas que se destacaram no apoio e promoção de atividades socioeducativas, incentivando a consolidação do exercício da cidadania, editou a Resolução CPJ n. 6/2019 que instituiu o "Selo Amigo da Socioeducação" no âmbito do Ministério Público de Alagoas. Esclareceu que a presente sessão solene tem por finalidade, com a entrega do "Selo Amigo da Socioeducação", premiar, reconhecer e valorizar o importante trabalho de instituições que promovem os direitos fundamentais de adolescentes e jovens que cumprem medidas socioeducativas no Estado de Alagoas. Manifestou o seu contentamento em entregar a comenda "Selo Amigo da Socioeducação" às entidades que se comprometem diariamente a ajudar jovens a exercer plenamente sua cidadania, minimizando a desigualdade social existente no país. Parabenizou a Promotora de Justiça Marília Cerqueira Lima, titular da 12ª Promotoria de Justiça da Capital, pela iniciativa de implementar o Projeto Amigo da Socioeducação. Em seguida, o Presidente concedeu o "Selo Amigo da Socioeducação" às seguintes entidades: Ateliê Escola Criar, representado pela Artesã Soraya Farias; Federação das Indústrias do Estado de Alagoas – FIEA, representada pela Diretora de Educação Cristina Suruagy; Serviço de Apoio a Micro e Pequena Empresa de Alagoas/ SEBRAE/AL, representado pela Trainee Renatha Freitas; Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC em Maceió, representado pela Diretora Regional Telma Maria Ribeiro Guimarães; Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC em Arapiraca, representado pelo Presidente do sistema Fecomércio SENAC/SESC em Alagoas José Gilton Pereira de